



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO AOS ESTUDANTES QUE DESLOCAM-SE PARA OUTRAS CIDADES.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Três de Maio, por meio desta, solicito a Vossa Excelência a concessão **do auxílio financeiro aos estudantes matriculados em cursos de nível técnico ou superior, residentes no município**, destinado ao custeio das despesas com o transporte para outras cidades, tendo como fundamento legal a lei 3.036/2018

Declaro, sob as penas da lei, verdadeiras as informações abaixo prestadas, tendo ciência do que estabelecem os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da lei 3.036/2018.

FICHA DE INSCRIÇÃO 2022

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

RG:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

SOMENTE **MENORES** DE 18 ANOS DEVEM PREENCHER OS DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME DO RESPONSÁVEL:

RG RESPONSÁVEL:

CPF RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

() Horizontina = 20 Km () Ijuí = 72 Km () Santa Rosa = 34 Km () Santo Ângelo = 96 Km () outra:

CONTA BANCÁRIA OBRIGATORIAMENTE NO NOME DO ALUNO (CONTA CORRENTE OU POUPANÇA). (Contas em nome de terceiros deverão ser acompanhadas de **uma declaração** do titular autorizando o depósito e contendo RG, CPF e endereço do titular).

NOME DO TITULAR:

CPF:

NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:

Nº DA AGÊNCIA:

Nº DA CONTA:

CORRENTE ()

POUPANÇA ()

ANEXAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO JUNTO A ESTA FICHA PREENCHIDA: atestado de matrícula que conste quantos dias frequenta a instituição de ensino **NA MODALIDADE PRESENCIAL**, CÓPIAS: RG, CPF, título de eleitor e comprovante de endereço do aluno. (Para estudantes menores de 18 anos: cópia do RG e CPF do responsável legal). *** CASO O TÍTULO DE ELEITOR SEJA DE OUTRA CIDADE, O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DEVE ESTAR OBRIGATORIAMENTE EM NOME DO ALUNO, DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL, CASO NÃO ESTEJA DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE ONDE RESIDE).

OBS. Para recebimento do auxílio **NO SEGUNDO SEMESTRE** deverá ser apresentado o comprovante de frequência com data do mês de novembro de 2022 e entregue até dia 30/11/2022 no setor de transporte escolar da prefeitura.

TODOS OS DOCUMENTOS E CÓPIAS DEVEM SER FORNECIDOS PELOS INTERESSADOS, NA FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO SOLICITADO E DA FOTO 3 X 4 O ALUNO SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.

Foto 3x4